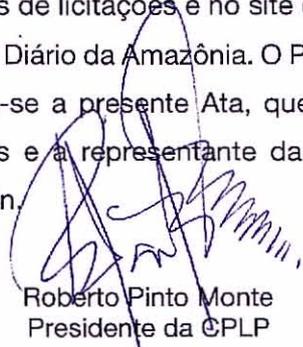


1ª ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS, LANCES E DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

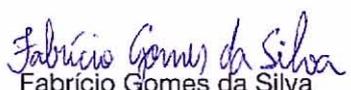
Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, a partir das 15h00min, reuniram-se na sala de licitação/2º andar, na sede da AR/RO, o Pregoeiro, Roberto Pinto Monte e os membros da CPLP, Fabrício Gomes da Silva e Lucilena Freitas da Silva Costa, designados através da Portaria "AR" SENAC nº 100/2015 para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em **Fornecimento de Combustível**, para atender a frota de veículos do **SENAC de Porto Velho**, conforme descrição no Anexo I do Edital. Às quinze horas e cinco minutos, o Pregoeiro iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão. Até a hora previamente designada para o início da sessão compareceu apenas a empresa Sant'Ana Auto Posto LTDA, representada pela Sra. Maria Conceição Cunha da Silva, apesar de apenas 02 (duas) empresas terem retirado o edital, conforme recibos de retirada em anexo. Às quinze horas e dez minutos, o Pregoeiro abriu a sessão e informou ser inviável a abertura do referido Pregão com a participação de apenas uma empresa. Na oportunidade, o Pregoeiro decidiu marcar nova data para abertura deste pregão, qual seja: 01/04/2019 às 15h00min no mesmo local. Por fim, registrou que o resultado da presente Ata será atualizado no quadro de avisos de licitações e no site de licitações do SENAC/RO e publicado novo aviso no jornal Diário da Amazônia. O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com os membros e a representante da empresa. Porto Velho, 20 de março de 2019 às 15h13min.



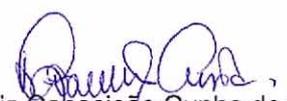
Roberto Pinto Monte
Presidente da CPLP



Lucilena Freitas da Silva Costa
Membro da CPLP



Fabrício Gomes da Silva
Membro da CPLP



Maria Conceição Cunha da Silva
Sant'Ana Auto Posto Ltda